



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	S0000234/2016
DATA	02/06/2018
VALOR	3125
ASSINATURA	Veronilda Trindade
EMPREGADOR	Município de Niterói / SASDH
INSCRIÇÃO	Mat. 237.178-0

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 233/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº	233/18
Fls.	33
Livro nº	02/2018
Em	/ /
Márcio Silva	
Junior / SASDH	
Mat. 237.722-4	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 233/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.972, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO**, brasileiro(a), nascido(a) em 21/08/1979, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 088.253.287-10, identidade nº 12.347.850-5, expedida pelo DETRAN/RJ., domiciliado(a) na Rua Cacilda Ouro, nº 22 – Itaipu – Niterói - RJ., CEP: 24.342-220 e PIS/PASEP nº 128.32665-62-6, aqui por diante





090000234/2016
3/26
<b>Veronilda Trindade</b>
Financeira / SASDH
Mat. 27178-8

denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 233/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Assistente Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 1.797,85** (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de **28/06/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 28 de junho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº	230000234/2016
DATA	
FL.	3177
RUBRICA	
<b>Veronilda Trindade</b>	
Financeira / SASDH	
Mat. 227.178-9	

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.





ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCEL	30000234/2016
DATA	LS
RUBRICA	Veronilda Trindade
	Financeiro / SASDH

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será ~~publicado~~ pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

**Niterói, 27 de junho de 2018.**

  
**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

  
CONTRATADO(A)

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
CRESS 7ª REGIÃO-ESTADO RJ

VIA 1º REGISTRO Nº AS18083 DATA DA INSCRIÇÃO 13/6/2008

NOME **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO**

FILIAÇÃO **ADEMIR DA SILVA AZEVEDO**  
**ADIA CONCEIÇÃO MACHADO AZEVEDO**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURAL DE **RIO DE JANEIRO**

NASCIDO(A) 21/8/1979 TIPO SANGÜÍNEO **B+** RH **POSITIVO**

ASSISTENTE SOCIAL  
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EXPEDIÇÃO 18/12/2008

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM 5/6/2008 PELA **CENTRO UNIV. AUGUSTO MOTTA**

CPF 088.253.287-10 RG 123478505/L.F.P. TÍTULO ELEITORAL 1040033403/02

Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.932/83 e Lei nº 6.206/79).

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.347.850-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2013

nome **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO** DATA DE NASCIMENTO 21/08/1979

FILIAÇÃO **ADEMIR DA SILVA AZEVEDO**

**ADIA CONCEIÇÃO MACHADO AZEVEDO**

NACIONALIDADE **RIO DE JANEIRO**

DOC. ORIGEM **C. CASM LIV B. AUX19 FLS 129 TERM 5029**

C. CASM **NITERÓI RJ**

CPF 067

2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0249

Polegar Direito

Assinatura do Titular  
*Adia Machado Azevedo Araujo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO 030000234/2016

DATA 3/29

RUBRICA

**Veronilda Trindade**  
Financeiro SASDH  
Mat. 237.178-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.253.287-10

Nome  
ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO

Nascimento  
21/08/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
4906.8AE6.A3C6.C291

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:44:27 do dia 02/09/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

P  
u

DATA	03/08/2016
	3130
Veronilda Trindade	
Financeiro / SASDH	
Mat. 237.178-9	

<b>CAIXA</b> PIS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL Número de Identificação do Trabalhador		128.32665-62-9		CAD. NOVO	
Nome do titular		ADIA MACHADO AZEVEDO		Nome da mãe	
Data de nascimento		21/08/1979		UF	
Endereço da agência		AV. ERNANI A. PEIXOTO 335		CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	
Número		0032370		Série	
UF		RJ		Código banco/agência	
Número		00125		Código banco/agência	
UF		RJ		Código banco/agência	
Número		104/0174-4		Data do cadastramento	
UF		RJ		13/02/2001	



CAIXA ECONOMICA | 104-0 | 10497.03851 34000.100049 00003.002581 6 759600000013490

Parcela: 1/6	Local de pagamento	Data vencimento	
Vencimento	<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE.</b>	25/07/2018	
Agência / Código cedente	Beneficiário: <b>ABRUM-ASS. BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS MÚTUOS CNPJ: 20680561000196</b>	Agência Código Cedente	2324 / 703853-4
Número Documento	<b>AVENIDA GERMÁRIO DANTAS, 807 - SALA 402 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO / RJ / 22713-373</b>	Nosso número	1400000000030025-5
30025	Data documento	13/07/2018	(-) Valor documento
30025	Número documento	30025	134,90
30025	Carteira	RG	(-) Desconto Abatimentos
30025	RG	RS	(-) Outras deduções
30025	Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)		
30025	Sr. Caixa.		
30025	Favor não receber após 5 dias do vencimento		
30025	Após vencimento, cobrar multa de 0,80 ao dia		
30025	PREZADO ASSOCIADO NÃO UTILIZE DOC. TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO		
30025	COMO FORMA DE PAGAMENTO. NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESTES PAGAMENTOS		
30025	PAGAMENTOS EM CHEQUE SO SERÁ VALIDO APÓS A COMPENSAÇÃO DO MESMO.		
30025	Placet: LVC2102	Referente a: Mensalidade 06/2018	
30025	Pagador	CPE: 088.253.287-10	
30025	ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO		
30025	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, SN - KM 13 RUA D LOTE 4		
30025	Cep: 24944-224 - INOA - MARICÁ - RJ		
30025	Sacador / Avalista		
30025	(+) Valor cobrado	0	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Pagador  
ADIA MACHADO AZEVEDO ARAU  
Placet:  
LVC2102

PROCESSO  
030000234/2016  
DATA  
RUBRICA  
3131

Verônica Trindade  
Financeiro / SASDH  
Mat. 237.178-9





ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	31/3/2
RUBRICA	

**Veronilda Trindade**

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO**  
**EXTRATO Nº 233/2018**

Financiadora / SASDH  
Mat. 237.178-9

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato SASDH Nº 233/2018

**PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADIA MACHADO AZEVEDO ARAUJO.**

**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**PRAZO:** Com vigência de 28/06/2018 a 10/01/2019.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018

**Alexandre Costa**  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.